



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº586/2010

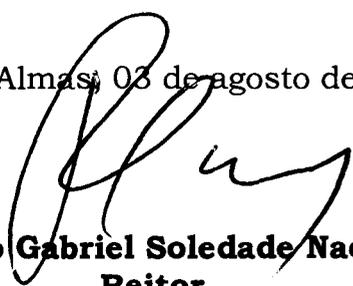
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Artigo 6º da Portaria nº152/2006,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 18 de junho do ano em curso, a docente **MARIA VANDERLY ANDREA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº**1380979**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, como representante da Reitoria, na qualidade de membro suplente, para atuar junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, em substituição ao docente **Laudi Cunha Leite**, Matrícula SIAPE nº1717516.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor